



DECRETO 7139 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3214 DE 26/02/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
Ficha: 9304.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município	546,85
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
Ficha: 834 19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	69.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 298 12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	6.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
Ficha: 308 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 312 12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	4.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 390 23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico	41.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		126.146,85



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
Ficha: 94	04.123.0005.1002.0000 Administração Financeira	-546,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 273	12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 309	12.365.0006.2036.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 389	23.695.0017.2287.0000 Desenvolvimento Economico	-41.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 11 03	DEPARTAMENTO DE ZOONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL	
Ficha: 883	18.542.0025.1007.0000 Gestão Ambiental	-69.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-126.146,85